



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Executiva

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.940.212/0001-66, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221 – 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MATHEUS FELIPE LINDHOLZ BAFUME**, portador da cédula de identidade nº 43.477.457-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 423.028.378-43, residente e domiciliado na Avenida Manoel Pedro Pimentel, nº 315/ apto 124 - Bloco B, Bairro: Continental, Cidade: Osasco/SP, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 028/2021**, com fundamento nos incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **E-08/001/100649/2018**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 028/2021**, relativo a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de Projetos de Proteção Contra Incêndio (PPCI), além de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), com aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e consequente emissão do Laudo de Exigências (LE) para as dependências das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ). Incluem-se neste grupo de serviços “as built” dos projetos de arquitetura, instalações elétricas, ventilação mecânica e exaustão existentes para a elaboração dos projetos elencados neste TR, **para o LOTE 2**, com fundamento nos incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, de **06/11/2022 a 04/05/2023**, dando-se ao contrato o prazo total de 540 (quinhentos e quarenta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.82

Fonte de Recurso: 100/122/225

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0461.8341

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):**

O **CONTRATANTE** deverá pagar a **CONTRATADA** seguindo o cronograma de desembolso a seguir discriminado, de acordo com o subitem 18.2 do Termo de Referência constante no id. 27894179, sendo efetuadas diretamente na conta corrente nº 2007-9, agência 1221, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DO PREÇO GLOBAL POR LOTE
1	APRESENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	20%
2	ELABORAÇÃO E ENTREGA DOS PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PROTOCOLADOS JUNTO AO CBMERJ, CONFORME ALÍNEA "Q" DO ITEM 8	40%
3	APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM EMISSÃO DO LAUDO DE EXIGÊNCIAS DO CBMERJ	20%
4	ELABORAÇÃO E ENTREGA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME ITEM 10 DO TR	10%

5	APROVAÇÃO FINAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES)	10%
TOTAL		100%

**CLÁUSULA QUINTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO):**

Permanece inalterado o valor global de **R\$ 147.276,32 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA SEXTA (DA GARANTIA):**

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **06/11/2022 a 04/05/2023**, no valor correspondente à 05% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA (RATIFICAÇÃO):**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**LEONARDO FERREIRA**  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

**MATHEUS FELIPE LINDHOLZ BAFUME**  
UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 01 novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS FELIPE LINDHOLZ BAFUME, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 03/11/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **42041023** e o código CRC **C35F0151**.

Referência: Processo nº E-08/001/100649/2018

SEI nº 42041023

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142  
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

2º SGT PM	31772	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA MACIEL	22621954	3º SGT PM	56154	DANIEL LEOPOLDINO GREMIÃO	22740767
2º SGT PM	34137	LUIZ AUGUSTO LIMA MOURAO	23134968	3º SGT PM	71810	CLAUDIO ROMANO IGNACIO	22898425
2º SGT PM	34983	FERNANDO MADEIRA DA SILVA	22158472	3º SGT PM	84267	RODRIGO DE AZEVEDO MIGNOT	42689341
2º SGT PM	35866	LINO DOS SANTOS	22162151	3º SGT PM	90702	MARCOS SOARES RAMOS JUNIOR	44049412
2º SGT PM	43654	ISRAEL BISPO DOS REIS FILHO	24177482	CB PM	38353	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	9335960
2º SGT PM	48455	FRANCISCO HELIO ARAUJO	23816716	CB PM	42009	MARCELO SILVA DOS SANTOS	9335960
2º SGT PM	48954	PAULO ROBERTO DOURADO PIMENTEL	23295589	CB PM	63641	RENATO GOMES MENDONÇA JUNIOR	22023330
2º SGT PM	49906	MARIO DA CONCEIÇÃO COUTINHO	24533173	CB PM	66194	VALDEIR CARVALHO DE ANDRADE	24857025
2º SGT PM	53679	MARCELO GALVAO SAMPAIO	22975713	CB PM	67301	RICARDO LUIS DE OLIVEIRA REIS	24083534
2º SGT PM	61132	RONALDO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	24321753	CB PM	78672	MOZART SABINO	5939488
2º SGT PM	63351	MARCO ANTONIO DE SOUZA FARIA	21743274	CB PM	83514	SERGIO RICARDO QUINTANILHA DE MELLO	42693268
2º SGT PM	64659	RICARDO VASQUES DOS SANTOS	24916935	CB PM	83588	MAURO JORGE DA SILVA CECILIO	42681995
2º SGT PM	65084	ALESSANDRO DE PAULA MARTINS	24127710	CB PM	84611	EDSON GOMES PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	42762472
2º SGT PM	65593	EDMILSON MIRANDA DO NASCIMENTO	23001542	CB PM	87646	ROMULO JOSE FREITAS DE OLIVEIRA	43708463
2º SGT PM	66708	LEONARDO MAGNO DIONIZIO	24882160	CB PM	91242	WELLINGTON DOS SANTOS PEREIRA	44078960
2º SGT PM	67176	ALEX GOMES PRAIA	24847259	CB PM	93340	JONATHAN DE AGUIAR ROSA	44193815
2º SGT PM	69607	MAURICIO CHAGAS	23970065	CB PM	93683	MARILIA VIEIRA FERNANDES DA SILVA	43560741
2º SGT PM	75335	OZÉAS DE LIMA DAMAZIO	23681845	SD PM	78151	ANDRÉ LUIS SILVA BARBOSA ARCANJO	5934346
2º SGT PM	113888	NILO SERGIO MENDES	24583456	SD PM	89171	RODNEY ALVES DA SILVA	43872301
3º SGT PM	34275	VALDEMIR HENRIQUES MACHADO	93770000				
3º SGT PM	35057	JUVENIL FARIAS DA SILVA	76547774				
3º SGT PM	52056	ALAMIR GOUVEA NOGUEIRA MACHADO	21741662				

Isto posto, os inscritos supracitados deverão comparecer na data estabelecida no Cronograma do presente Edital (Anexo I), munidos das documentações informadas no Item 8 e Anexo III. Em caso de dúvidas ou divergências, estas deverão ser encaminhadas a Comissão do Edital, através da correspondência Eletrônica: tarefatempcerto@gmail.com e do Telefone: (21) 2333-2735.

Id: 2437582

## DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

### EDITAL

#### A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS CONVOCA:

CEL PM RG 60.708 CLÓVIS HELSINKI DA COSTA LIMA - CPF Nº 912225167-72.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nos processos nºs SEI-350523/002531/2022 e 350523/002531/2022.

TEN CEL PM RG 56.582 SILVANIA MARCIA RANGEL PIMENTEL - CPF Nº 879818077-00.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nos processos nºs SEI-350523/005121/2021, 350523/001632/2022 e 350523/002655/2022.

2º TEN PM CARLOS ALBERTO FERREIRA SOARES - CPF Nº 010365927-74.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nos processos nºs SEI-350523/002313/2022 e 350523/001057/2022.

SUBTEN PM JOAQUIM ALVES DE LIMA - CPF Nº 809297377-68.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nos processos nºs SEI-350523/000249/2022 e 350523/0011751/2022.

SUBTEN PM 43.876 CARLOS GOUVEIA DA SILVA - CPF Nº 708593887-00.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-350523/002512/2022.

SUBTEN PM RG 45.769 CELSO DA SILVA DANTAS - CPF Nº 706255657-20.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nos processos nºs SEI-350523/001728/2022 e 350523/004690/2022.

SUBTEN PM RG 47.565 RONALDO CASTRO NEVES - CPF Nº 755303337-53.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nos processos nºs SEI-350523/000386/2022 e 350523/002302/2022.

SUBTEN PM RG 54.442 OZIEL CARVALHO DA CUNHA - CPF Nº 003237447-02.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-350523/002221/2022.

SUBTEN PM RG 56.230 LEVY GOMES CURVELLO JUNIOR - CPF Nº 971726187-34.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-350523/001159/2022.

SUBTEN PM RG 56.000 LUCIENE DA SILVA ROSA - CPF Nº 003930927-47.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nos processos nºs SEI-350523/001752/2022 e 350523/000234/2022.

SUBTEN PM RG 58.590 JOSE CARLOS VALERIANO DOS SANTOS - CPF Nº 016491197-98.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nos processos nºs SEI-350523/002386/2022 e 350523/000011/2022.

SUBTEN PM RG 58.716 SAMUEL DE PAULA BATISTA - CPF Nº 012064915-20.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nos processos nºs SEI-350523/002334/2022 e 350523/000201/2022.

1º SGT PM RG 64.119 ROBERTO ROCHA CHAVES - CPF Nº 03500617-06.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nos processos nºs SEI-350523/002272/2022 e 350523/000234/2022.

2º SGT PM RG MARCOS ANDRE FREIRE - CPF Nº 090484407-26. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nos processos nºs SEI-350523/000214/2022 e 350523/002234/2022.

2º SGT PM RG 70.822 VLADIMIR FERNANDES SODRE - CPF Nº 077690667-43.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nos processos nºs SEI-350523/002509/2022 e 350523/001342/2022.

2º SGT PM RG 71.441 ANDERSON DE MATTOS GUEDES - CPF Nº 081960787-81.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-350523/002339/2022.

2º SGT PM RG 77.173 MARCOS ANTONIO DA SILVA - CPF Nº 932120897-68.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nos processos nºs SEI-350523/002281/2022 e 350523/000701/2022.

CB PM RG 96.302 LEANDRO MENESES BAYO FORERO - CPF Nº 100927517-84.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-350523/000631/2022.

Id: 2437475

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 54/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CLARO S/A (FILIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0062-69.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, nos seguintes quantitativos: (Em conformidade com o subitem 7.1 do Termo de Referência).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 196.210,80 (cento e noventa e seis mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000149/2022.

Id: 2437358

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o Instituto Mov Rio.

OBJETO: Constitui a soma de esforços entre os participantes em matéria de segurança pública, através do serviço de atendimento telefônico (DISQUE DENUNCIAC), que disponibiliza ao cidadão meios de ajudar as autoridades a combater o crime.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação em DOERJ.

VALOR: Não tem.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210001/003475/2022.

Id: 2437570

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º termo aditivo ao Contrato nº 02/2019.

PARTES: Fundação Santa Cabrini - FSC e a Empresa INNOVA AIR Serviços Técnicos Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de gerenciamento de mão de obra de 01(um) apenado em cumprimento de pena sob os regimes: Semiaberto, Aberto, e Fechado.

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 170/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/00016/2021.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa B7 EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Execução de obra pública, com vistas à Contratação de empresa especializada, na área de engenharia e/ou arquitetura, com capacitação técnica para elaboração do projeto executivo e execução das obras de reforma e adequação das instalações do Ambulatório do Hospital Central Anistrey Pessoa (HCAP) e da 4ª Odontoclinica Militar Tenente Coronel Grego Caetano Coimbra (4ª OMTGCCC) situadas na Av. Paulo de Frontin, 876, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ.

VIGÊNCIA: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 07 (sete) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 920.042,17 (novecentos e vinte mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN CEL BM QOC/97 CLAUDIO MIRO DA SILVA DE OLIVEIRA, RG. 20.866.

MEMBROS: CAP BM QOC/07 JULIO CESAR ALVES DA SILVA, RG. 40.035, SUBTEN BM QOC/08 CRISTIANO FELIX NOBREGA, RG. 42.248 e CB BM QOC/16 EDUARDO SANTOS DA SILVA, RG. 49.965;

MEMBRO SUBSTITUTO: SUBTEN BM QOC/98 ODEMIS QUEIROZ DA SILVA, RG. 23.871.

Id: 2437421

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 94/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: prorrogação de prazo do contrato nº 94/2021, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e calibração em equipamentos médico-hospitalares (Engenharia Clínica) em atendimento à demanda de 05 (cinco) unidades de saúde, no âmbito da Diretoria Geral de Saúde (DGS), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 01/11/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000139/2022.

Id: 2437651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/22.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de colchões de solteiro.

DATA DE ABERTURA: 23/11/2022, às 13h30min.

DATA ETAPA DE LANÇES: 23/11/2022, às 14h.

PROCESSO Nº SEI-270014/000429/2021.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2437693

## Secretaria de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e UPGRADE ACESSÓRIA EM PROJETOS LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2021.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06/11/2022 a 04/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 147.276,32 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)

FUNDAMENTO DO ATOS: incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-08/001/100649/2018.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06/11/2022 a 04/05/2023.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 57.456,05 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).  
**FUNDAMENTO DO ATO:** incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-E-08/001/100649/2018.**

Id: 2437600

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 261/2022.  
**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 453/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (vencedora do item 01).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA - 10 ML).  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 157.492,90 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cento e cinquenta e sete centavos).  
**ITENS DESEERTOS:** 3 e 4.  
**ITENS DESERTOS:** 2.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/007248/2020.**

Id: 2437559

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 262-A/2022.  
**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 443/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (vencedora do item 01).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamento (GABAPENTINA 300 MG).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 191.005,29 (cento e noventa e um mil cinco reais e vinte e nove centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/006794/2022.**

Id: 2437559

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 262-B/2022.  
**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 440/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 02).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamento (TOPIRAMATO 100 MG).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 134.664,39 (cento e trinta e quatro mil seiscientos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/006794/2022.**

Id: 2437550

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 266-A/2022.  
**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 440/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (vencedora dos itens 01 e 02).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (item 01 - Hidroclorotiazida 25 mg e item 02 - Nifedipina 10 mg).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.912,26 (dezoito mil novecentos e doze reais e seis centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/021934/2020.**

Id: 2437560

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 266-B/2022.  
**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 440/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 03).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamento (item 03 - simvastatina 20 mg).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 29.910,37 (vinte e cinco mil novecentos e dez reais e trinta e sete reais).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/021934/2020.**

Id: 2437563

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 264/2022.  
**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 409/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 01).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (PEG-creatina 10,000 MG - PÓ LIOFILIZADO).  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 2.465.330,40 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-08/001/2560/2017.**

Id: 2437561

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 285/2022.  
**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 442/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora dos itens 01 e 02).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (PANCREATINA 10,000 UI e PANCREATINA 25,000 UI).  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 2.875.150,08 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Id: 2437561

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS**

**AVISO**

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSSOS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988. DÁR CIENTÍFICA de que foi instaurado Processo Apatório SEI-08/001/103476/2018, em face da Organização Social de Saúde Instituto Data Rio de Administração Pública - IDR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.554.156/0001-63.

Id: 2437585

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS**

**AVISO**

**NOTIFICA** ao INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001-45, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.704,71 (dois mil setecentos e quatro reais e setenta e um centavos), no processo apuratório nº SEI-080001/10150/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Botafogo. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, § 4º e § 5º da Resolução SES nº 2488, de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2437586

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS**

**AVISO**

**NOTIFICA** ao INSTITUTO GNOSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 4.534,04 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), no processo apuratório nº SEI-080001/019895/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade Complexo Regional da Mãe de Mesquita-Maternidade e Clínica da Mulher. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, § 4º e § 5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2437587

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS**

**AVISO**

**DEFINIU** a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AÇÕES PRÁTICAS E PROCEDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE - INSTITUTO SOLIDÁRIO, agora denominada como INSTITUTO DE GOVERNANÇA, APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.866.443/0001-83 da decisão de segunda instância administrativa de IMPROCEDÊNCIA a aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde e pela extinção do processo apuratório nº SEI-080001/026343/2021 acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Complexo de Saúde da Penha: Hospital Estadual Getúlio Vargas e UPA Penha.

Id: 2437588

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS**

**AVISO**

**NOTIFICA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUIPE**, CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.902,07 (três mil novecentos e dois reais e sete centavos), no processo apuratório nº SEI-080001/019471/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, § 4º e § 5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2437589

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS**

**AVISO**

**NOTIFICA** a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ-SAÚDE, CNPJ nº 24.232.886/0140-36 da decisão de IMPROCEDÊNCIA a aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde e pela extinção do processo apuratório SEI-E-08/001/1756/2019 acerca da Gestão, Operacionalização e Execução nas Unidades de Saúde no Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer e Hospital Estadual de Anchieta.

Id: 2437590

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****INSTITUTO VITAL BRASIL S.A****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 035/2022. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRASIL S.A (IVB) e INFYNYTY 2018 PRODUTOS CORRELATOS PARA SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza - parte 02, itens 01 - 02 - 03 - 05 - 07. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 480.653,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2022. **FISCAIS:** Srs. Moacir de Souza Silva ID: 2697501-7, Claudio Mauricio V. de Souza, ID: 2697524-6 e Leonardo G.R. Meirelles, ID: 2700305-1. **PROC IVB Nº SEI-080005/000388/2022.**

Id: 2437673

**INSTITUTO VITAL BRASIL S.A****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 033/2022. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRASIL S.A (IVB) e SOARES & MARINS.PAES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material descartável (itens 01 ao 23). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 513.718,50 (quinhentos e treze mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2022. **FISCAIS:** Srs. Moacir de Souza Silva ID: 2697501-7 e Alexandre de Oliveira Alves, ID: 616874-4. **PROC IVB Nº SEI-080005/000443/2022.**

Id: 2437449

**INSTITUTO VITAL BRASIL S.A****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 034/2022. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRASIL S.A. (IVB) e INFYNYTY 2018 PRODUTOS CORRELATOS PARA SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e desinfecção (sancaetes), itens 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 11 - 12. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 586.491,90 (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2022. **FISCAIS:** Srs. Moacir de Souza Silva ID: 2697501-7 e Alexandre de Oliveira Alves, ID: 616874-4. **PROC IVB Nº SEI-080005/000287/2022.**

Id: 2437653

**INSTITUTO VITAL BRASIL S.A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2018. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRASIL S/A e CROWN SERVIÇO DE ELEVAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Alterar as cláusulas segunda, terceira, quarta, quinta e sexta. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.899,64 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022. **FISCAIS:** José Sebastião Ferreira dos Santos ID 2698844-5, e Paulo Roberto R. Bravo, Matrícula 2926-4. **PROC IVB Nº SEI-E-08/005/062/2017.**

Id: 2437453

**INSTITUTO VITAL BRASIL S.A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Quarto Aditivo ao Contrato nº 001/2018. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRASIL S/A E MERCCK S/A. **OBJETO:** Alterar as cláusulas segunda, terceira, quarta, quinta, sexta e sétima. **VALOR TOTAL:** R\$ 029,06 (sete mil, vinte e nove reais e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022. **FISCAIS:** Nilton Pará ID: 2699005-5, Jorge Luis Coelho Mattos ID: 2698893-3. **PROC IVB Nº SEI-E-08/005/639/2017.**

Id: 2437415

**INSTITUTO VITAL BRASIL S.A****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 036/2022. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRASIL S.A. (IVB) e MERCCK S/A. **OBJETO:** Aquisição de matéria prima hidróxido de sódio, para ressumimento a demanda da instituição. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscientos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022. **FISCAIS:** Srs. Moacir de Souza Silva, ID: 2697501-7 e Alexandre de Oliveira Alves, ID 616874-4. **PROC IVB Nº SEI-080005/001280/2022.**

Id: 2437416

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Comodato nº 030/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MASTERLAB COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Uso pela Fundação Saúde, a título gratuito e com exclusividade, 01 (um) equipamento para detecção de patógenos em alimentos, para atender à demanda do LACEN - unidade sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e se esgotar 06 (seis) meses após o decurso do prazo de vigência final da Ata de Registro de Preços nº ARP nº 160/2022, o que corresponderá a data de 06/05/2024, podendo ser prorrogado, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-080007/006367/2022 e na ARP nº 160/2022, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.

Id: 2437427

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato de COMODATO nº 021/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. **OBJETO:** Uso pela FUNDAÇÃO SAÚDE, a título gratuito e com exclusividade, 01 (um) equipamento que realize todas as etapas (isolamento, identificação e sensibilidade a drogas antibacterianas) do diagnóstico laboratorial da tuberculose - Sistema BD BACTEC MGIT 960 - totalmente automatizado, para atender à demanda do LACEN - unidade sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e se esgotar 06 (seis) meses após o decurso do prazo de vigência final da Ata de Registro de Preços nº ARP nº 110/2022, o que corresponderá a data de 15/03/2024, podendo ser prorrogado, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SEI-080007/001951/2022 e na ARP nº 110/2022, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79.

Id: 2437597

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apontamento - Ata de Registro de Preços nº 145/2021-A. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Ja